

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2023, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala web da SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Gabriella Dornelles, Conselheira Titular Juliana Rocha Pires, Conselheira Titular Jaqueline Muller e Conselheira Suplente Maria do Carmo de Oliveira representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Jucilea Santos e Conselheiro Suplente Daniel Dall’Igna Ecker representantes da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Laura Cabral Santos representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheiro Suplente Jannynffer Glayson da Cunha Nazário representantes da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativo – SAP; Conselheira Suplente Deise Maria Boing Vera representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Suplente Adriana Márcia de Souza representantes do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Titular Emanuella de Oliveira Borges representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Segmento dos(as) Usuárias(os) do SUAS – Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheiro Titular Alexandre Deucher representante do Movimento dos Catadores e Recicladores de Santa Catarina – MECR – SC e Conselheiro Daniel Paz do Movimento Nacional da População em Situação de Rua; Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Cleidi Mara dos Santos representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/12ª Região; Conselheira Maristela Vieira representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO; Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolpho Bosco e Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina.

1. Levantamento do quórum: Em condição de titularidade 14 Conselheiras(os). Dando sequência – **2. Justificativa dos conselheiros(as) ausentes** – Conselheiro Thiago da SSP justifica ausência por usufruto de férias; Conselheira Simone Dalbello justificou ausência devido a reunião de trabalho. Conselheira Érica justificou devido a problemas de saúde. Conselheira Nívia justificou ausência devido a compromissos de trabalho, estará assessorando as APAEs do Oeste de SC. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 24 de outubro de 2023, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para às 18h,** de forma **HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA e PRESENCIALMENTE NA SALA WEB DA SAS/SC**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1. Levantamento do quórum Regimental;** Patrícia procedeu ao levantamento, identificando que estavam presentes na reunião 14 conselheiros em condição de titularidade; **2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes;** foram recebidas 4 justificativas, sendo elas: conselheira Nívea justificou que não poderia participar da plenária devido à viagem de assessoramento às APAEs; Simone do CRESS justificou ausência em

razão de reunião de trabalho; Érica informou que não poderia participar da plenária, pois acordou passando mal de saúde e iria ao médico no período vespertino; Thiago também não participou, justificando estar gozando de férias, sendo que sua suplente, Deise, foi acionada a assumir a titularidade. Todos aprovaram as justificativas apresentadas. **3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Deliberação sobre as Minutas da ata plenária de setembro de 2023** (exclusão de pauta devido à falta de tempo hábil para a elaboração da minuta da ata de setembro, haja vista o excesso de trabalho demandado para a organização da Conferência Estadual de Assistência Social); **4. Posse Conselheira Adriana Márcia Silveira de Souza** (Inclusão de pauta SE do CEAS/SC); **5. Resolução *in totum* que ratifica a Resolução CEAS 22 de 2023 que alterou as datas da realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social; 6. Conferência Estadual de Assistência Social – a. Eleição dos(as) delegados(as) Natos(as) do CEAS/SC para a Conferência Nacional; b. Orientação hospedagem e alimentação; c. Orientação distribuição nos Grupos – Eixos; d. Certificação; e. Demais assuntos afetos a realização da Conferência; f. Monitoramento aos municípios que não indicaram delegados representantes dos usuários para a Conferência Estadual de Assistência Social (inclusão de pauta pela conselheira Norma); 7. Apoio nas situações de calamidade e emergência para a população em situação de rua (inclusão de pauta pela conselheira Norma); 8. Reunião do FONACEAS (inclusão de pauta pela conselheira Norma); 9. Comissões - a. Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – Prestação de Contas 2º semestre de 2017; b. Relato da reunião da Comissão de Normas – Lei do CEAS; 10. Informes – a. Relato Conselheira Maria do Carmo na CIB de Florianópolis; b. Relatório Conselheira Norma da Reunião I Fórum Nacional de Nutricionistas em Itajaí/ SC; c. Informe sobre a conferência SUAS e SISAN que acontecerá no dia 30/10 (inclusão de pauta pela conselheira Norma).** A pauta foi aprovada por unanimidade com as devidas inclusões e exclusão sinalizadas acima em parênteses. Após aprovação da pauta, foi dado prosseguimento à reunião com o seguinte ponto de pauta: **4. Posse Conselheira Adriana Márcia Silveira de Souza;** Considerando sua ausência nas reuniões plenárias de junho, onde os demais Conselheiros(as) foram empossados, Diretora Gabriella empossa a referida Conselheira. TERMO DE POSSE DAS CONSELHEIRAS DO CEAS/SC. GESTÃO 2023-2025 - Aos 24 dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, em conformidade com a lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela lei estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014 se reuniram de forma híbrida - virtual e presencial, para tomar posse como membros/os do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, os/as representantes Governamentais e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, nomeados/as por Ato Governamental. Os/as empossados/as na função pública de caráter relevante, diante da Diretora Gabriella Dornelles nesse ato representando a Excelentíssima Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família MARIA HELENA ZIMMERMANN, dos/as Conselheiros/as do CEAS/SC representantes dos/as usuários/as e de organizações de usuários/as, entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e as entidades e organizações da Assistência Social, prometem assumir o compromisso de bem desempenhar o mandato que ora lhes é outorgado, atendendo às determinações legais e do Regimento Interno, com zelo e dedicação nas atribuições deferidas. Representantes *Governamentais*. Secretaria de Estado da Saúde – SES. Dalva Maria dos Passos, Conselheira Suplente (NÃO compareceu)– Instituto Estadual de Previdência – IPREV - Adriana Márcia S. de Souza, Conselheira Suplente. **5. RESOLUÇÃO IN TOTUM QUE RATIFICA A**

RESOLUÇÃO CEAS 22 DE 2023 QUE ALTEROU AS DATAS DA REALIZAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Patrícia explicou que a motivação para a alteração de data da conferência, deve-se a um problema durante o pregão, e que no dia 02 de outubro foi aprovada “*ad referendum*” em Mesa Diretora esta resolução, porém esta decisão também deve ser passada em plenária para que o pleno possa referendar. Não houve nenhuma consideração por parte dos conselheiros, sendo assim a minuta de resolução foi aprovada por todos. Dando continuidade à plenária com o próximo ponto: **6. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – a. Eleição dos(as) delegados(as) Natos(as) do CEAS/SC para a Conferência Nacional:** Patrícia explicou que poderão participar da Conferência Nacional apenas os conselheiros que participarão da Conferência Estadual, obtendo os 75% de frequência exigidos, ficando decidido que os representantes dos usuários serão os conselheiros Daniel, Alexandre e Sidnei (titulares) e Érica (suplente); os representantes das entidades serão as conselheiras Nívea e Aline, sendo que Norma sugeriu que a vaga que sobrou, destinada a esse segmento, seja preenchida por Érica, já que em caso de vacância, tanto de trabalhador como de entidade, a vaga deve ser suprida prioritariamente por usuários, Patrícia ficou de verificar junto à Érica a viabilidade de sua participação. Como representante dos trabalhadores, ficou definido que será a Maristela (titular), ficando a incumbência de Patrícia verificar a possibilidade de participação da Simone e Danielle. Quanto aos representantes governamentais, ficou decidido os seguintes delegados: Jaqueline, Jucilea e Daniel Ecker (titulares) e Gabriella, Juliana e Alessandra (suplentes). **b. Orientação hospedagem e alimentação -** Patrícia explicou que todos os conselheiros estaduais são convocados a participar da conferência estadual, sendo que em caso de impossibilidade, o conselheiro deve fazer justificativa por e-mail, haja vista que foi previsto no termo de referência alimentação e hospedagem para todos os conselheiros estaduais; **c. Orientação distribuição nos Grupos – Eixos:** Patrícia explicou que foi definido em reunião da comissão organizadora, que a empresa apresentará 20 deliberações da União e 20 do Estado para cada eixo e dessas deliberações, o grupo deve enviar 8 deliberações para a plenária final, sendo que apenas delegados municipais e delegados natos podem votar. Sobre o Eixo 1 – Financiamento, ficou decidido que Jaqueline será a coordenadora no lugar de Juliana, devido à Conferência de Segurança Alimentar ter coincidido em datas com a Conferência de Assistência Social, Jaqueline terá o apoio de Alessandra e Sidnei na condução do respectivo eixo; Eixo 2 – Controle Social ficou Norma como coordenadora e Aline, Alexandre e Emanuella como apoio; Eixo 3 – Articulação entre os Segmentos, ficou acordado que Maristela assumirá a coordenação e como apoio terá o Alexandre, Daniel e Leonilda; Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos, ficou Gabriella como coordenadora, tendo o apoio de Jucélia e Amanda; No Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda, Maria do Carmo ficou como coordenadora, tendo o apoio de Magna, Renata Silva, Daniel Ecker. **d. Certificação** - Quanto ao certificado, Patrícia explicou que conforme o regimento interno, só o receberá quem tiver 75% de frequência na conferência estadual e indicou sua preocupação quanto à situação de algumas conselheiras natas que estarão trabalhando em outra conferência que ocorrerá concomitante a da Assistência Social e para que elas não se prejudiquem no que tange ao certificado, foi decidido que receberão um certificado com a carga horária exata de participação na conferência; **e. Demais assuntos afetos a realização da Conferência** - Daniel Santos tomou a palavra reivindicando a realização de uma breve intervenção cultural de 3 minutos durante a abertura da conferência estadual. Norma e Alexandre apoiaram a solicitação

do Daniel. Gabriella falou que é importante ter conhecimento de como será essa intervenção, além disso, outras pessoas também solicitaram fazer intervenção e não foi permitido e, segundo ela, o justo seria neste caso possibilitar que todos pudessem apresentar para que seja democrático o processo. Daniel explicou que a intervenção se trata do acesso da população em situação de vulnerabilidade junto ao CadÚnico. Após votação, houve empate entre conselheiros favoráveis e desfavoráveis à intervenção, desta forma o desempate foi realizado pela presidente Gabriella que seguiu o que foi decidido na Comissão Organizadora da Conferência pela não realização da intervenção cultural. Patrícia apresentou a programação preliminar da Conferência Estadual, ficando decidido que a apreciação e aprovação do Regimento Interno seria coordenado por Gabriella e Sidnei, sobre a composição da mesa de abertura, ficou definido que Maristela representará os trabalhadores do SUAS do CEAS, Nívia vai representar as entidades de Assistência Social do CEAS e Alexandre representará os usuários do SUAS do CEAS. Quanto ao Diagnóstico do estágio de implementação do SUAS de Santa Catarina, ficou decidido que Gabriella fará a apresentação, já a apresentação do CEAS será realizada por Sidnei, Norma e Maristela. Houve a votação sobre manter ou não na mesa de abertura as seguintes autoridades: presidente da ALESC, prefeito municipal, presidente COEGEMAS e presidente da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS – Luciana Carminatti, ficando definido pela retirada dessas autoridades.; **f. Monitoramento aos municípios que não indicaram delegados representantes dos usuários para a Conferência Estadual de Assistência Social** – Norma tomou a palavra explicando que a proposta seria de que o CEAS, depois da conferência, faça uma reunião com esses municípios para entender sobre as dificuldades que eles encontraram em conseguir a participação dos usuários e verificar como que o CEAS pode contribuir para que eles se organizem e garantam essa participação. Passando para o próximo ponto de pauta: **9. APOIO NAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA** – Norma tomou a palavra relatando que esta é uma situação trazida pelo conselheiro Daniel Santos, segundo ele a população em situação de rua não estava sendo admitida nos abrigos em alguns municípios durante o período de enchentes, a exemplo de Blumenau e Rio do Sul. Desta forma, haveria a necessidade de se verificar se o CEAS poderia fazer uma nota ou orientação sobre esta situação apontada. Daniel reiterou que o estado de Santa Catarina está em situação de calamidade pública e que os principais prejudicados são as pessoas em situação de rua, pois elas vivem em área de risco e acabam não tendo direito aos benefícios governamentais, incluindo abrigos emergenciais, roupas e alimentação, destinados às pessoas que são vítimas desses desastres naturais. Daniel reforça que as pessoas em situação de rua vivem à margem da sociedade, não sendo consideradas como pessoas dignas de direito e respeito, como se elas não existissem aos olhos do Estado e da população em geral. Patrícia informou que tiveram alguns municípios que abriram abrigos específicos para as pessoas em situação de rua. Juliana reforçou a fala da Patrícia dizendo que o município de Blumenau abriu um abrigo específico para população de rua, com a realização de um recadastramento grande no Cadastro Único. Gabriella explicou que no governo do Estado existe o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) que atua nas situações de calamidade, sendo que a secretaria principal de atuação nesses casos de desastres naturais é a Defesa Civil, e que qualquer ação que seja realizada vem a partir das indicações desse grupo, inclusive a questão de abertura de abrigos e destinação de recursos. Gabriella continuou esclarecendo que a Diretoria de Assistência Social (DIAS) imediatamente ao início da situação de calamidade e emergência fez orientações técnicas específicas

às equipes de atendimento. Sobre a população em situação de rua, a DIAS fez três *lives* onde foi trabalhado sobre esses temas, além de que foi realizada articulação junto ao Governo Federal a fim de continuidade de repasse dos recursos. Daniel reiterou que os municípios de Itajaí, Rio do Sul e Balneário Camboriú não aderem a essas ações do governo. Alexandre sugeriu que fosse encaminhado um ofício do CEAS a esses municípios questionando o que foi feito de ações voltadas à população de rua. Gabriella reforçou que não é apenas responsabilidade da Política de Assistência Social dar o suporte e atendimento a essa demanda das pessoas em situação de rua, que outras políticas também devem se fazer presentes. Alexandre disse que entende a Política de Assistência Social como uma cobradora de direitos, portanto quando algum direito está sendo violado por outra política, ela deve desempenhar seu papel de cobrança e articulação, além de denúncia ao Ministério Público. Desta forma, foi decidido pelo pleno o encaminhamento desta questão à Comissão de Política. Dando prosseguimento à plenária com o próximo ponto de pauta **10. REUNIÃO DO FONACEAS** – Patrícia leu o ofício FONACEAS nº 023/2023, que foi recebido pelo CEAS, o qual convoca os conselheiros, presidente, vice-presidente e secretária do conselho a participarem da 61ª Reunião Ordinária do FONACEAS nos dias 20 a 23 de novembro de 2023 em Cuiabá – MT. Sidnei tomou a palavra esclarecendo o posicionamento da sociedade civil em participar desta reunião para conseguir levar a voz, os apontamentos e as deliberações do CEAS/SC para este espaço importante de construção da política pública, apontou como necessário iniciar um debate quanto à questão de ter muitas reuniões presenciais que inviabilizam a participação do CEAS, para além de alguns problemas de comunicação que se fazem presentes. Também complementou sobre a necessidade de retomada da representação de Santa Catarina no FONACEAS. Ficou decidido pelo pleno que o conselheiro Sidnei irá para a 61ª reunião do FONACEAS. Passando para o próximo ponto de pauta: **8. COMISSÕES - A. RELATO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO SUAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º SEMESTRE DE 2017** - Juliana iniciou a explanação informando que a comissão analisou dois pontos, o primeiro foi sobre o Processo SST 5183/2019 da prestação de contas do segundo semestre 2017, já que esta prestação não tinha sido deliberada ainda. Patrícia explicou que a gerente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) solicitou o apanhado das prestações de Contas deste respectivo fundo, e ao fazer esse levantamento, se deparou com a ausência de deliberação da prestação em tela, sendo que o processo de análise iniciou no ano de 2019, sendo encaminhado questionamentos à DIAS quanto ao pagamento de diárias a dois conselheiros, Sidney e Roque. Tudo o que a comissão questionou à DIAS houve documentação comprobatória assinada pelo secretário da época e também com a assinatura do gerente anterior da GFEAS, Antônio Bandeira, e da diretora Luciane Natália dos Passos que estava atuando durante este período. Patrícia continuou explicando que em 2022, de Janeiro a Setembro, ela estava de licença maternidade, e que os últimos ofícios, sobre esta questão aqui relatada, chegaram ao CEAS em meados de Agosto (ofício de data 29 de Julho de 2022), nesta época tinha uma técnica substituindo Patrícia, sendo que esta pauta foi apresentada em numa reunião de mesa diretora, que solicitou encaminhamento para a Comissão de Financiamento, todavia, a partir deste momento não se tem mais relato ou qualquer resolução sobre isto, supostamente não houve quórum na reunião de comissão e a pauta ficou esquecida desde então. Juliana retomou a fala, esclarecendo que toda a documentação encaminhada foi analisada, principalmente no que tange ao pagamento das diárias e não foi constatada pela comissão nenhuma irregularidade. Juliana apontou ainda que

houve apenas uma situação de pendência referente aos Processos Judiciais, no que tange a uma ressalva manifestada em 2017, porém a comissão chegou à conclusão de que não poderia aprovar uma ressalva a qual não foi esta comissão vigente que apresentou. Então ficou decidido que esta comissão atual fará uma recomendação sobre os processos judiciais que naquela época foram pagos com o dinheiro do FEAS, os quais não são considerados como sendo da Política de Assistência Social. Juliana explicou ainda que o motivo da ressalva não está claro, e que o conselheiro Alexandre, que compunha a comissão à época, também não se recorda o porquê desta observação. Juliana esclareceu que uma prestação de contas aprovada com ressalva acende um alerta no tribunal de contas e que o CEAS será chamado para prestar esclarecimentos sobre isso, sendo que, não se sabe exatamente o que motivou tal ressalva, incorrendo em responsabilização administrativa. Foi deliberado que a comissão fará a aprovação desta Prestação de Contas com uma recomendação de que os Processos Judiciais só sejam pagos com dinheiro da Assistência Social quando fizerem parte desta política pública. Após todos os esclarecimentos, Patrícia procedeu à leitura da Minuta de Resolução nº 24 de 24 de outubro de 2023, a qual aprova a Prestação de Contas do FEAS do 2º semestre de 2017, constante no Processo SST 5183/2019, contendo a recomendação definida pela comissão, sendo aprovada por todos. Outro ponto de pauta levantado por Juliana foi que fazendo um estudo sobre a questão dos saldos remanescentes, chamou atenção a Resolução do CEAS de 20 de setembro de 2023, quanto ao artigo 45, que fala do recurso restante, já que tiveram municípios que não se inscreveram ou não foram contemplados para o recebimento de cofinanciamento estadual, tendo saldos remanescentes que precisam ser redistribuídos. O artigo 45 da referida resolução consta da seguinte forma: o total dos recursos não repassados devido a não habilitação dos Municípios será redistribuído para os municípios conforme critérios estabelecidos e pactuados em CIB, após análise da câmara técnica desta e deliberação do CEAS. Juliana reforçou que o CEAS não só delibera, como também aprova as questões referentes ao financiamento e orçamento do SUAS. Sendo que a resolução que consta no site como sendo a publicada, difere da minuta aprovada em plenária do conselho, onde se reforça a importância de ter aprovação do conselho. Então, após problematização desta questão, encaminhou-se que será substituída no site a resolução equivocada, pela correta, já que no Diário Oficial do Estado só é publicado o extrato com o número da resolução e não ela na íntegra. **b. RELATO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE NORMAS – LEI DO CEAS** – Leticia tomou a palavra explicando que ficou decidido que será encaminhado um ofício à DIAS questionando sobre a lei de SUAS, reforçando a recomendação dada pela Resolução CNAS nº 100 que dispõe que as Leis do SUAS, do CEAS e FEAS, preferencialmente, devem estar aglutinadas. Alexandre questionou sobre o Decreto Estadual de pagamento de diárias. Alexandre aproveitou para questionar sobre a questão do pagamento de diárias para os conselheiros que moram na Grande Florianópolis, já que existe um impedimento na lei para a realização desse pagamento aos municípios limítrofes, mais especificamente Palhoça e São José. Gabriella explicou que temos que seguir o estabelecido no decreto, todavia tentar articular alguma ação para não prejudicar a participação desses conselheiros, então quando tiver algum conselheiro destes municípios, já se deixa acordado de que o CEAS terá que articular alguma ação para garantir a participação de todos. Prosseguindo com a pauta: **11. INFORMES – a. RELATO CONSELHEIRA MARIA DO CARMO NA CIB DE FLORIANÓPOLIS** – ficou acordado que a conselheira Maria do Carmo irá terminar o relato para ser encaminhado posteriormente aos demais conselheiros para a apreciação. **b.**

301 **RELATÓRIO CONSELHEIRA NORMA DA REUNIÃO I FÓRUM NACIONAL DE**
302 **NUTRICIONISTAS EM ITAJAÍ/ SC; c. INFORME SOBRE A CONFERÊNCIA SUAS**
303 **E SISAN QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/10 (INCLUSÃO DE PAUTA PELA**
304 **CONSELHEIRA NORMA)** – Norma precisou sair, então ficou acordado que o relato
305 da participação da Norma seria encaminhado aos demais conselheiros para a
306 apreciação posterior, sendo que na próxima plenária, caso ela queira, pode fazer a
307 apresentação. Dando prosseguimento, Patrícia retomou o assunto da conferência,
308 informando que o Conselho Nacional de Assistência Social mandou ofício para que o
309 CEAS avaliasse a possibilidade de montar estande na Conferência Nacional, para que
310 cada estado tenha a possibilidade de divulgar o que for de seu interesse, sendo que
311 poderia levar duas pessoas que teriam suas despesas pagas pelo próprio Estado,
312 além de ser também responsabilidade do Estado levar os materiais de divulgação
313 (banner, folhetos, livros, etc.). Patrícia ainda esclareceu que devido às enchentes, o
314 Estado está passando por uma situação delicada para arcar com todos os gastos que
315 demandaria levar essas duas pessoas. O pleno optou por não enviar nenhum
316 conselheiro para ficar no estande, haja vista o trabalho e custo que gerará para pouco
317 retorno. Norma retornou e aproveitou para falar sobre o convite para participar da
318 **Conferência SUAS e SISAN** que está sendo organizada pela frente em defesa do
319 SUAS e acontecerá de forma online, sendo que o objetivo é dar visibilidade a essa
320 pauta do SISAN, para que ele se transforme num sistema e esteja cada vez mais
321 integrado e articulado com SUAS. Então, reforçou a participação de quem puder
322 comparecer. Não havendo mais assuntos a serem tratados, Conselheira Presidente
323 Gabriella agradece a participação e contribuições de todos(as) e encerra a presente
324 reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 24 de outubro de 2023. Reforçamos que
325 a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link:
326 https://www.youtube.com/watch?v=7yN_hzoVOkA . Eu Letícia Guimarães Braz lavrei
327 a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira
328 Jaqueline Muller.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0ZT33L0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 30/09/2024 às 17:21:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNjMzXzYzM18yMDIzXzBaVDMzTDBK> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000633/2023** e o código **0ZT33L0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.